



SEGUNDO TERMO ADITIVO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006.2023

**PARTES:**

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao SISTEMA SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente SEBRAE/DF, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., com sede na Quadra 03, Conjunto A, Lotes 05/07, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-301, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.976.381/0001-32, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente Operacional, portador do RG n.º 1480796 SSP DF e CPF nº 611.252.021-49, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA.

Resolvem as partes celebrar o Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 006.2023, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021, e com as seguintes cláusulas e condições:

**1ª CLÁUSULA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a Ata de Registro de Preços nº. 006.2023:

1.1.1. Da Manutenção do Preço.

1.1.2. Do Pagamento.

**2ª CLÁUSULA – DA MANUTENÇÃO DO PREÇO**

2.1. Fica acordado entre as partes que não haverá reajuste em razão de índice inflacionário alusivo ao acumulado nos últimos doze meses, 06/2023 a 05/2024, o que se faz mediante renúncia, mantendo-se inalterados os preços pactuados na Ata de Registro de Preços nº. 006.2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2024.



### 3ª CLÁUSULA – DO PAGAMENTO

3.1. Fica acordado que a Nota Fiscal referente ao fornecimento dos serviços deverá ser emitida e entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, após esta data, a mesma deverá ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente.

### 4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

**ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**  
Diretora Superintendente

**ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM**  
Diretora Administrativa e Financeira

Pela FORNECEDORA:

**CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

**ELZO BERTOLDO GOMES**  
CPF: 128.534.611-49

**ABADIA LUIZ DE SOUSA**  
CPF: 417.693.251-15

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

- ✓ **CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS - 611.\*\*\*.\*\*\*-49 - 03/07/2024 15:40:38**  
**Status:** Assinado digitalmente  
**IP:** 189.\*.\*.\*9
  
- ✓ **Abadia Luiz de Sousa - 417.\*\*\*.\*\*\*-15 - 01/07/2024 17:18:55**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*.\*8
  
- ✓ **Elzo Bertoldo Gomes - 128.\*\*\*.\*\*\*-49 - 02/07/2024 11:23:05**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*.\*1
  
- ✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.\*\*\*.\*\*\*-87 - 02/07/2024 15:18:31**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*.\*1
  
- ✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.\*\*\*.\*\*\*-15 - 03/07/2024 14:50:53**  
**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível  
**IP:** 10.\*.\*.\*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/bb747981e4b7d3a1e>